



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3143/89, DE 02 DE MAIO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR, E DE CON-
FORMIDADE COM O ITEM 1, ARTIGO 4º, DA LEI Nº 2195, DE 13/12/88,
E ARTIGO 5º, DA LEI Nº 2194, DE 13/12/88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO MON-
TANTE DE NCz\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DA
SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-1200-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO-AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1201-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDI-
NADOS

1201.13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO
1201.13070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
1201.13070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1201.13070212.155 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
E DO MEIO-AMBIENTE
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (1483).....NCz\$1.000,00
- SOMA.....NCz\$1.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO AR-
TIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-0200-GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINA-
DOS

0201.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0201.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
0201.03070250.000 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0201.03070251.001 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DO
PRÉDIO PARA O FORUM
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (21).....NCz\$1.000,00
- SOMA.....NCz\$1.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MENOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0200-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1001 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O FORUM

07 - APLICAÇÃO EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORUM.....

.....NCz\$ 1.000,00

- SOMA.....NCz\$ 1.000,00

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 1989.


ARNO JOAO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.


BEL. ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO